



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos Bancários e Saldos
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2020

(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

General Sampaio, 21 de julho de 2020.

Of. Nº 20200721-1/SDS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL** atinente ao exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/01/2020)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

SOLANGE MARIA MAGALHÃES VAZ

Ex-Secretária de Desenvolvimento Social

CPF: 802.798.643-53

AO EXMO. SR.:
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDORIMO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

PORTARIA Nº 045/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Ementa: NOMEIA A SRA. SOLANGE MARIA MAGALHÃES VAZ PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL (SUBSÍDIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. SOLANGE MARIA MAGALHÃES VAZ – CPF nº 802.798.643-53, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Proteção Social (SUBSÍDIO)**, nos termos da Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, além de gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS.

Art. 2º. A titular do cargo atuará em obediência às determinações contidas no Art. 72 e disposições gerais do Decreto nº 006/2019, de 28 de fevereiro de 2019, o qual define e regulamenta as competências e atribuições dos cargos e funções criados pela Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 1º DE MARÇO DE 2019.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

PORTARIA Nº 012-A/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: EXONERAR O(A) SR(A). SOLANGE MARIA MAGALHÃES VAZ DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL (SUBSÍDIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, etc.

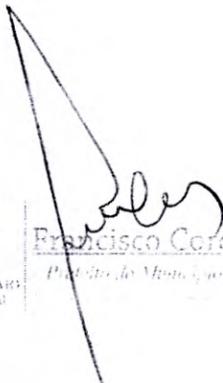
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **SOLANGE MARIA MAGALHÃES VAZ** – CPF nº 802.798.643-53, do cargo de **Secretária Municipal de Proteção Social (SUBSÍDIO)**, nos termos da Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, além de gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2020.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 0
(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2020**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 09-SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL			
Nome do Servidor (Gestor): SOLANGE MARIA MAGALHÃES VAZ			
Cargo/Função: Secretária Municipal		CPF: 802.798.643-53	
Matrícula: 0017		Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/01/2020	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 045/2019	Data do Ato: 01/03/2019	Data da Publicação: 01/03/2019	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/03/2019	Data da Publicação: 01/03/2019	Data da Comunicação ao TCM: 01/03/2019
Endereço Residencial: Rua Valetim de Almeida, s/n			
Bairro/Distrito: Nossa Senhora das Graças			
Município: General Sampaio			
UF: CE		CEP: 62.738-000	
Telefone: ---			
Elaborado por: SOLANGE MARIA MAGALHÃES VAZ		Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/01/2020	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 045/2019	Data do Ato: 01/03/2019	Data da Publicação: 01/03/2019	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: M^a do Socorro Barroso Alencar
MAT.: 0025

Maria do Socorro Barbosa Alencar
Tesoureira
Portaria Nº 014/2017

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Solange Maria Magalhães Vaz
MAT.: 0017



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Município: GENERAL SAMPAIO	Mês/Ano: 01/2020
Órgão: 08-SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL 02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 03-FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: GENERAL SAMPAIO	Exercício: 2020	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: municipiosconsultoria@gmail.com	Email: fannetto@gmail.com	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: M^a do Socorro Barroso Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Solange Maria Magalhães Vaz

MAT.: 0017

Maria do Socorro Barbosa Alencar

Tesoureira

Portaria Nº 014/2017



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

**III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	87.212,35	1.840.485,47
Transferências Correntes Recebidas	1.005,00	15.794,30
Outros Ingressos Operacionais	3.204,30	391.466,40
	83.003,05	1.433.224,77
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	111.768,18	1.791.659,84
Juros e Encargos da Dívida	144,40	1.121.966,52
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	111.623,78	669.693,32
	-24.555,83	48.825,63
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	4.500,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	4.500,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	4.500,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-24.555,83	53.325,63
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	465.072,80	411.747,17
Caixa e Equivalente de Caixa Final	440.516,97	465.072,80
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.005,00	15.794,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	4.500,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.005,00	20.294,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

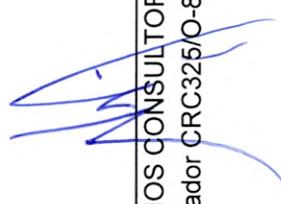
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E
Contador CRC325/O-8


SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
SECRETÁRIO(A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-24.555,83
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	-24.555,83
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	465.072,80
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	440.516,97

MUNICIPIOS CONSULTORIA E

Contador CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ

SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes		1.013.120,00	1.013.120,00	4.209,30	-1.008.910,70
Receita Patrimonial		3.500,00	3.500,00	1.005,00	-2.495,00
Valores Mobiliários		3.500,00	3.500,00	1.005,00	-2.495,00
Transferências Correntes		1.009.620,00	1.009.620,00	3.204,30	-1.006.415,70
Transferências da União e de suas Entidades		1.009.620,00	1.009.620,00	3.204,30	-1.006.415,70
Subtotal das Receitas (I)		1.013.120,00	1.013.120,00	4.209,30	-1.008.910,70
Refinanciamento (II)					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		1.013.120,00	1.013.120,00	4.209,30	-1.008.910,70
Déficit (IV)		1.467.000,00	1.447.000,00	246.767,65	
Total (V) = (III + IV)		2.480.120,00	2.460.120,00	250.976,95	-2.209.143,05
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais					
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS CORRENTES		2.239.720,00	250.976,95	45.750,73	1.988.743,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.081.100,00	170.252,53	43.152,53	910.847,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.158.620,00	80.724,42	2.598,20	1.077.895,58
DESPESAS DE CAPITAL		220.400,00	0,00	0,00	220.400,00
INVESTIMENTOS		206.400,00	0,00	0,00	206.400,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Subtotal das Despesas (VI)		2.480.120,00	250.976,95	45.750,73	2.209.143,05
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)					
Amortização da Dívida Interna					
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa					
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)		2.480.120,00	250.976,95	45.750,73	2.209.143,05
Superávit (IX)			0,00		0,00
Total (X) = (VIII + IX)		2.480.120,00	250.976,95	45.750,73	2.209.143,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balço Orçamentário

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Restos a Pagar Não Processados						
DESPESAS CORRENTES	1.400,00	31.695,00	14.895,00	0,00	0,00	33.095,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400,00	31.695,00	14.895,00	0,00	0,00	33.095,00
Total	1.400,00	31.695,00	14.895,00	0,00	0,00	33.095,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados		Em 31/12 do Exercício Anterior (b)		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	53.405,60	176.862,53		83.695,71	0,00	146.572,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	50.500,29		45.088,29	0,00	6.412,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.405,60	126.362,24		38.607,42	0,00	140.160,42
DESPESAS DE CAPITAL	72.035,00	0,00		0,00	0,00	72.035,00
INVESTIMENTOS	72.035,00	0,00		0,00	0,00	72.035,00
Total	125.440,60	176.862,53		83.695,71	0,00	218.607,42

MUNICIPIOS CONSULTORIA E
Contador CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Orçamentário

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Orçamentário

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2020, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 4.209,30 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,42% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964. Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 10,20% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.480.120,00	2.460.120,00	250.976,95	45.750,73	144,40	2.209.143,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Orçamentário

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


MUNICIPIOS CONSULTORIA E
Contador CRC325/O-8


SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balanco Financeiro

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercicio: 2020

Periodo: 01/01/2020 a 31/01/2020
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	4.209,30	411.760,70	250.976,95	1.330.524,05
Ordinaria	1.005,00	0,00	178.064,95	845.472,93
Vinculada	3.204,30	411.760,70	72.912,00	485.051,12
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.204,30	375.760,70	0,00	140.972,85
Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	36.000,00	5.000,00	0,00
			1.000,00	0,00
			66.912,00	344.078,27
Transferências Financeiras Recebidas (II)	73.321,55	1.300.590,35	22.408,63	378.806,80
Fundo Municipal de Assistência Social	18.199,33	0,00	4.209,30	0,00
Secret. do Desenvolvimento Social-Adm	0,00	921.183,49	0,00	378.806,80
Secret. do Desenvolvimento Social-Fmdca	0,00	5.480,75	18.199,33	0,00
Secret. do Desenvolvimento Social-Gestao	0,00	87.066,38		
Secret. do Desenvolvimento Social-Psb	0,00	255.405,37		
Secret. do Desenvolvimento Social-Stds	0,00	31.454,36		
Secretaria Municipal de Proteção Social	55.122,22	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	260.514,05	341.191,95	89.215,15	290.886,52
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	45,58	45,58	45,58
Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.313,11	30.675,50	0,00	30.675,50
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	1.994,55	25.392,72	0,00	19.442,02
DEVOLUÇÃO SALARIAL	0,00	1.590,05	0,00	1.590,05
EMP. CONSIGNADO - B.B	3.449,13	40.665,78	1.885,16	45.475,18
EMP. CONSIGNADO - BRA	0,00	700,49	0,00	2.101,47
EMP. CONSIGNADO - CEF	1.538,37	19.361,47	3.076,76	21.037,40
Empenhado a Pagar Nao Processado	205.226,22	31.695,00	0,00	99,80
Empenhado a Pagar Processado	45.606,33	176.862,53	0,00	3.282,25
FALTAS	0,00	99,80	0,00	1.126,34
IRRF	280,92	3.282,25	0,00	4.206,71
ISS	59,84	2.009,62	0,00	240,00
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	0,00	4.206,71	0,00	155.914,19
SINDSEP	45,58	431,82	83.695,71	0,00
Salario Familia	0,00	4.172,63	0,00	413,18
			511,94	5.236,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balanco Financeiro

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior (IV)	411.747,17	465.072,80	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	440.516,97	465.072,80
Caixa e Equivalente de Caixa	826,30	8,78	Caixa e Equivalente de Caixa	8,79	8,78
B.B 196-1 (FMAS/BENEF EVENTUAIS)	20,09	16.466,30	B.B 196-1 (FMAS/BENEF EVENTUAIS)	11.935,52	16.466,30
B.B 197-X (PMGS/FMAS/PAIF)	1.337,19	1.405,32	B.B 197-X (PMGS/FMAS/PAIF)	1.406,87	1.405,32
B.B 671-8 (PMGS/BPC ESCOLA)	35.325,55	51.749,50	B.B 671-8 (PMGS/BPC ESCOLA)	51.949,49	51.749,50
B.B 672-6 (PMGS BL GBF FNAS)	5.384,66	4.688,03	B.B 672-6 (PMGS BL GBF FNAS)	4.693,20	4.688,03
B.B 673-4 (PGMS/IGD SUAS)	3.961,70	17.175,35	B.B 673-4 (PGMS/IGD SUAS)	7.290,91	17.175,35
B.B 674-2 (PMGS/PSB/FNAS)	31.624,46	28.037,07	B.B 674-2 (PMGS/PSB/FNAS)	16.837,23	28.037,07
B.B 1.047-2 (PMGS/CRIANÇA FELIZ)	2.125,91	39,97	B.B 1.047-2 (PMGS/CRIANÇA FELIZ)	0,00	39,97
B.B 15.249-8 (PMGS/SEATE)	0,00	344.854,39	B.B 15.249-8 (PMGS/SEATE)	345.746,87	344.854,39
CEF 13.092-2 (POUPANÇA C/C 647.006)	331.141,31	648,09	CEF 13.092-2 (POUPANÇA C/C 647.006)	648,09	648,09
CEF 647.006-4 (PMGS/UND DE APOIO AG)	0,00	0,00	CEF 647.006-4 (PMGS/UND DE APOIO AG)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	803.117,70	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	803.117,70	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	2.465.290,17	2.465.290,17	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.465.290,17	2.465.290,17

MUNICIPIOS CONSULTORIA E
Contador CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
SECRETÁRIO(A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Financeiro

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 4.209,30 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam ser submetidos ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	4.209,30	Assistência Social	250.976,95
Receita Patrimonial	1.005,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanço Financeiro

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Transferências Correntes	3.204,30	0,00
Dedução Fundeb	0,00	
Receita Total	4.209,30	Despesa Total
		250.976,95

MUNICIPIOS CONSULTORIA E
Contador CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balço Patrimonial

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	615.389,25	639.433,14	286.175,95	304.696,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	440.516,97	485.072,80	49.584,53	51.500,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	440.516,97	485.072,80	49.584,53	51.500,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	440.516,97	485.072,80	49.584,53	51.500,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	440.516,97	485.072,80	49.584,53	51.500,29
Banco do Brasil	94.122,01	119.570,32	49.584,53	51.500,29
Caixa Econômica Federal	346.394,96	345.502,48	220.979,22	242.237,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	156.286,17	155.774,23	220.979,22	242.237,84
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.576,16	1.064,22	220.979,22	242.237,84
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.576,16	1.064,22	220.979,22	242.237,84
SALÁRIO FAMÍLIA	1.576,16	1.064,22	220.979,22	242.237,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	154.710,01	154.710,01	15.632,20	10.958,20
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	154.710,01	154.710,01	15.632,20	10.958,20
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	154.710,01	154.710,01	15.632,20	10.958,20
ESTOQUES	18.586,11	18.586,11	15.632,20	10.958,20
ALMOXARIFADO	18.586,11	18.586,11	7.945,25	5.950,70
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	18.586,11	18.586,11	2.313,11	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	18.586,11	18.586,11	280,92	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	700.574,94	700.574,94	-45,58	0,00
IMOBILIZADO	700.574,94	700.574,94	59,84	0,00
BENS MOVEIS	219.763,05	219.763,05	91,16	45,58
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	219.763,05	219.763,05	4.987,50	4.961,92
DEMAIS BENS MOVEIS	219.763,05	219.763,05	286.175,95	304.696,33
OUTROS BENS MÓVEIS	219.763,05	219.763,05		
BENS IMÓVEIS	480.811,89	480.811,89		
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	480.811,89	480.811,89		
DEMAIS BENS IMÓVEIS	480.811,89	480.811,89		
OUTROS BENS IMÓVEIS	480.811,89	480.811,89		
Total	1.315.964,19	1.340.008,08	1.315.964,19	1.340.008,08
Patrimônio Líquido				
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	1.029.788,24	1.035.311,75	1.029.788,24	1.035.311,75
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.029.788,24	1.035.311,75	1.029.788,24	1.035.311,75
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.029.788,24	1.035.311,75	1.029.788,24	1.035.311,75
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	202.733,77	208.257,28	202.733,77	208.257,28
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	827.054,47	827.054,47	827.054,47	827.054,47
Total do Patrimônio Líquido	1.029.788,24	1.035.311,75	1.029.788,24	1.035.311,75
Total	1.315.964,19	1.340.008,08	1.315.964,19	1.340.008,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Patrimonial

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	615.389,25	639.433,14	Passivo Financeiro	286.175,95	304.696,33
Ativo Permanente	700.574,94	700.574,94	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				1.029.788,24	1.035.311,75

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA E
Contador CRC325/O-8


SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Patrimonial

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Janeiro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Patrimonial

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 700.574,94 (SETECENTOS MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2020 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Patrimonial

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 49.564,53 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 220.979,22 (DUZENTOS E VINTE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 15.632,20 (QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 1.029.788,24 (UM MILHAO VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Patrimonial

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

MUNICIPIOS CONSULTORIA E
Contador CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Variações Patrimoniais

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	77.530,85	2.168.397,91	83.054,36	1.964.910,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.005,00	15.794,30	43.152,53	642.736,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.005,00	15.794,30	43.152,53	596.814,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.005,00	15.794,30	43.152,53	596.814,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1.005,00	15.794,30	43.152,53	596.814,57
RENDIMENTO DE DEPOSITO BANCARIO	1.005,00	15.794,30	43.152,53	596.814,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	76.525,85	1.696.556,75	43.152,53	596.814,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	73.321,55	1.300.590,35	0,00	45.921,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	73.321,55	1.300.590,35	0,00	45.921,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	73.321,55	1.300.590,35	0,00	45.921,63
REPASSE RECEBIDO	73.321,55	1.300.590,35	0,00	45.921,63
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	3.204,30	364.466,40	15.710,85	860.020,01
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	3.204,30	364.466,40	0,00	551.226,60
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	3.204,30	359.966,40	0,00	425.616,60
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	3.204,30	359.966,40	0,00	425.616,60
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	0,00	4.500,00	0,00	425.616,60
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	4.500,00	0,00	125.610,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	0,00	4.500,00	0,00	125.610,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	31.500,00	0,00	125.610,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	31.500,00	0,00	125.610,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - INTI	0,00	31.500,00	15.710,85	308.793,41
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00	31.500,00	0,00	8.375,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	31.500,00	0,00	8.375,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	18.586,11	0,00	8.375,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	18.586,11	0,00	28.759,84
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.586,11	0,00	28.759,84
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	18.586,11	0,00	28.759,84
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	18.586,11	0,00	28.759,84
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	437.460,75	15.710,85	271.658,57
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	437.460,75	15.710,85	271.658,57
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	437.460,75	15.710,85	271.658,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Variações Patrimoniais

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	437.460,75	22.408,63	378.806,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS				
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			22.408,63	378.806,80
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			22.408,63	378.806,80
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			22.408,63	378.806,80
REPASSE CONCEDIDO			22.408,63	378.806,80
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV			0,00	81.753,84
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			0,00	81.753,84
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	81.753,84
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR			0,00	81.753,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.782,35	1.593,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.782,35	1.593,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			1.782,35	1.593,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:			1.782,35	1.593,78
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			1.782,35	1.593,78
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			5.523,51	203.487,28

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Variações Patrimoniais

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

MUNICIPIOS CONSULTORIA E

Contador CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ

SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Variações Patrimoniais

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 77.530,85(SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Variações Patrimoniais

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 83.054,36(OITENTA E TRES MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MUNICIPIOS CONSULTORIA E

Contador CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ

SECRETÁRIO(A)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

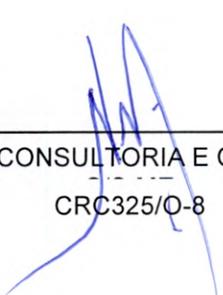
III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

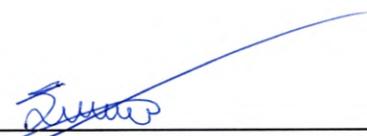
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	4.209,30	Despesas Correntes	250.976,95
Receita Patrimonial	1.005,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.252,53
Transferências Correntes	3.204,30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.724,42
DEFICIT Corrente	246.767,65		
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	4.209,30	Despesas	250.976,95
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	246.767,65		
Total Geral do Anexo 01:	250.976,95		250.976,95



 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE

CRC325/O-8



 SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ

SECRETÁRIO(A)



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			4.209,30
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		1.005,00	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.005,00		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.005,00		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.005,00		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.005,00		
1321.00.11.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.005,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		3.204,30	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.204,30		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.204,30		
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.204,30		
1718.12.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.204,30		
1718.12.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.204,30		
1718.12.11.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.204,30		
1718.12.11.13.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - FNAS	3.204,30		
Total Geral:				4.209,30

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE

CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ

SECRETÁRIO(A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08	Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS			
U.O.: 08.01	Secretaria Municipal de Proteção Social			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			177.025,95
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		98.340,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	83.340,53		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.117,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	29.823,53		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.400,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.685,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.685,42		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	77.942,07		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	743,35		
Total da Unidade Orçamentária:		177.025,95	177.025,95	177.025,95

Orgão: 08	Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS			
U.O.: 08.02	Fundo Municipal de Assistência Social			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			68.951,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		66.912,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.912,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.173,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.039,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	56.700,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.039,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.039,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.039,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		68.951,00	68.951,00	68.951,00

Orgão: 08	Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS			
U.O.: 08.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		



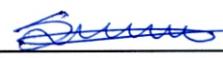

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total Geral: 250.976,95


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE
CRC325/O-8


SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
SECRETÁRIO(A)



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.976,95
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.252,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	155.252,53		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.290,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	30.862,53		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	112.100,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.724,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.724,42		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.039,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	78.942,07		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	743,35		
Total Geral:				250.976,95

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE

CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ

SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.01 Secretaria Municipal de Proteção Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	177.025,95	177.025,95
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	156.438,10	156.438,10
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	156.438,10	156.438,10
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	20.587,85	20.587,85
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	20.587,85	20.587,85
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	177.025,95	177.025,95

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	68.951,00	68.951,00
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.039,00	1.039,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	1.039,00	1.039,00
08.125.0000	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	12.739,00	12.739,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	12.739,00	12.739,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	24.173,00	24.173,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS	0,00	0,00	24.173,00	24.173,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	68.951,00	68.951,00

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

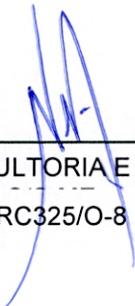
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00




Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	0,00	0,00	250.976,95	250.976,95
---------------------	-------------	-------------	-------------------	-------------------


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE

CRC325/O-8


SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ

SECRETÁRIO(A)



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	250.976,95	250.976,95
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	157.477,10	157.477,10
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	157.477,10	157.477,10
08.125.0000	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	12.739,00	12.739,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	12.739,00	12.739,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	49.760,85	49.760,85
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS	0,00	0,00	24.173,00	24.173,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	25.587,85	25.587,85
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
Total Geral:		0,00	0,00	250.976,95	250.976,95

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE
CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	178.064,95	72.912,00	250.976,95
08.122.0000	Administração Geral	157.477,10	0,00	157.477,10
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	157.477,10	0,00	157.477,10
08.125.0000	Normalização e Fiscalização	0,00	12.739,00	12.739,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	12.739,00	12.739,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.587,85	29.173,00	49.760,85
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	24.173,00	24.173,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	20.587,85	5.000,00	25.587,85
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	31.000,00	31.000,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	31.000,00	31.000,00
Total Geral:		178.064,95	72.912,00	250.976,95

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE

CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ

SECRETÁRIO(A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	177.025,95
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	68.951,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	250.976,95



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00	177.025,95
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	68.951,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	250.976,95

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE

CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ

SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.013.120,00	4.209,30	1.008.910,70 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.500,00	1.005,00	2.495,00 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.500,00	1.005,00	2.495,00 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.500,00	1.005,00	2.495,00 (-)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.500,00	1.005,00	2.495,00 (-)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.500,00	1.005,00	2.495,00 (-)
1321.00.11.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.500,00	1.005,00	2.495,00 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.009.620,00	3.204,30	1.006.415,70 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.009.620,00	3.204,30	1.006.415,70 (-)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.009.620,00	3.204,30	1.006.415,70 (-)
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.009.620,00	3.204,30	1.006.415,70 (-)
1718.10.30.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	88.050,00	0,00	88.050,00 (-)
1718.12.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	921.570,00	3.204,30	918.365,70 (-)
1718.12.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	921.570,00	3.204,30	918.365,70 (-)
1718.12.11.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	921.570,00	0,00	921.570,00 (-)
1718.12.11.13.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - FNAS	0,00	3.204,30	3.204,30 (+)
Total Geral:		1.013.120,00	4.209,30	1.008.910,70 (-)

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE

CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ

SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.01 Secretaria Municipal de Proteção Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.028.000,00	0,00	1.028.000,00	177.025,95	850.974,05
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	546.000,00	0,00	546.000,00	98.340,53	447.659,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	546.000,00	0,00	546.000,00	98.340,53	447.659,47
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	71.600,00	0,00	71.600,00	3.117,00	68.483,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	396.600,00	0,00	396.600,00	29.823,53	366.776,47
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	54.900,00	0,00	54.900,00	50.400,00	4.500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	21.200,00	0,00	21.200,00	15.000,00	6.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	482.000,00	0,00	482.000,00	78.685,42	403.314,58
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	36.200,00	0,00	36.200,00	0,00	36.200,00
3.3.50.41.00	Contribuições	28.200,00	0,00	28.200,00	0,00	28.200,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	445.800,00	0,00	445.800,00	78.685,42	367.114,58
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.800,00	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.100,00	0,00	78.100,00	0,00	78.100,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	16.100,00	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	70.500,00	0,00	70.500,00	0,00	70.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	57.600,00	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	127.700,00	0,00	127.700,00	77.942,07	49.757,93
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.90.41.00	Contribuições	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	41.200,00	0,00	41.200,00	0,00	41.200,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	743,35	256,65
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41.900,00	0,00	41.900,00	0,00	41.900,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	41.900,00	0,00	41.900,00	0,00	41.900,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
4.4.30.42.00	Auxílios	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.400,00	0,00	24.400,00	0,00	24.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	24.400,00	0,00	24.400,00	0,00	24.400,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.069.900,00	0,00	1.069.900,00	177.025,95	892.874,05

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.112.820,00	0,00	1.112.820,00	68.951,00	1.043.869,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	525.100,00	0,00	525.100,00	66.912,00	458.188,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	525.100,00	0,00	525.100,00	66.912,00	458.188,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	218.500,00	0,00	218.500,00	9.173,00	209.327,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	234.600,00	0,00	234.600,00	1.039,00	233.561,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.200,00	0,00	60.200,00	56.700,00	3.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	587.720,00	0,00	587.720,00	2.039,00	585.681,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	583.220,00	0,00	583.220,00	2.039,00	581.181,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	17.800,00	0,00	17.800,00	1.039,00	16.761,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.100,00	0,00	13.100,00	0,00	13.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.320,00	0,00	130.320,00	0,00	130.320,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	68.200,00	0,00	68.200,00	0,00	68.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	162.100,00	0,00	162.100,00	0,00	162.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	131.300,00	0,00	131.300,00	1.000,00	130.300,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	16.400,00	0,00	16.400,00	0,00	16.400,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	153.300,00	0,00	153.300,00	0,00	153.300,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	139.300,00	0,00	139.300,00	0,00	139.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	139.300,00	0,00	139.300,00	0,00	139.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	58.800,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.266.120,00	0,00	1.266.120,00	68.951,00	1.197.169,00

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

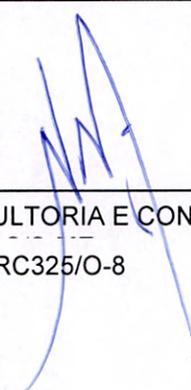
U.O.: 08.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	98.900,00	0,00	98.900,00	5.000,00	93.900,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	10.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	88.900,00	0,00	88.900,00	0,00	88.900,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.500,00	0,00	87.500,00	0,00	87.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.400,00	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	22.400,00	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	18.900,00	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00
Total da Unidade Orçamentária:		124.100,00	0,00	124.100,00	5.000,00	119.100,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	2.460.120,00	0,00	2.460.120,00	250.976,95	2.209.143,05
--------------	--------------	------	--------------	------------	--------------



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE
CRC325/O-8



SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
SECRETÁRIO(A)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar

MUNICIPIOS CONSULTORIA E
Contador CRC325/O-8

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMILIA	0,00	1.064,22	0,00	511,94	1.576,16	0,00
Salario Familia	0,00	1.064,22	0,00	511,94	1.576,16	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	154.710,01	0,00	0,00	154.710,01	0,00
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	0,00	154.710,01	0,00	0,00	154.710,01	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.950,70	0,00	1.994,55	0,00	0,00	7.945,25
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	5.950,70	0,00	1.994,55	0,00	0,00	7.945,25
INSS	0,00	0,00	2.313,11	0,00	0,00	2.313,11
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	2.313,11	0,00	0,00	2.313,11
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	280,92	0,00	0,00	280,92
IRRF	0,00	0,00	280,92	0,00	0,00	280,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	45,58	45,58	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	45,58	45,58	0,00
ISS	0,00	0,00	59,84	0,00	0,00	59,84
ISS	0,00	0,00	59,84	0,00	0,00	59,84
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	45,58	0,00	45,58	0,00	0,00	91,16
SINDSEP	45,58	0,00	45,58	0,00	0,00	91,16
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.961,92	0,00	4.987,50	4.961,92	0,00	4.987,50
EMP. CONSIGNADO - B.B	1.885,16	0,00	3.449,13	1.885,16	0,00	3.449,13
EMP. CONSIGNADO - CEF	3.076,76	0,00	1.538,37	3.076,76	0,00	1.538,37
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	335.398,13	0,00	250.832,55	83.695,71	0,00	502.534,97
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	33.095,00	0,00	205.226,22	0,00	0,00	238.321,22
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	302.303,13	0,00	45.606,33	83.695,71	0,00	264.213,75
Total Geral:	346.356,33	155.774,23	260.514,05	89.215,15	156.331,75	518.212,75

MUNICIPIOS CONSULTORIA E
Contador CRC325/O-8
SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
SECRETÁRIO(A)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 0
(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL** no exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/01/2020)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará

Em, 31 de janeiro de 2020

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Mª do Socorro Barroso Alencar

MAT.: 0025

Maria do Socorro Barbosa Alencar

Tesoureira

Portaria Nº 014/2017

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Solange Maria Magalhães Vaz

MAT.: 0017



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2020**

Órgão: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Período: **01/01/2020 a 31/01/2020**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Valor Concedido		Concessão		Data	Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Processo Nº	Data	Processo Nº	Data			Processo Nº	Data		
Nome										
Matricula										
Nome										
Matricula										
Nome										
Matricula										
Nome										
Matricula										
Nome										
Matricula										
Nome										
Matricula										

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Artobio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Mª do Socorro Barroso Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Solange Maria Magalhães Vaz

MAT.: 0017

Maria do Socorro Barbosa Alencar

Tesoureira

Portaria Nº 014/2017



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2020

(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL** no exercício financeiro 2020 (01/01/2020 a 31/01/2020), nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará

Em, 31 de janeiro de 2020

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: M^a do Socorro Barroso Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Solange Maria Magalhães Vaz

MAT.: 0017

Maria do Socorro Barbosa Alencar

Tesoureira

Portaria Nº 014/2017



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

Município: **GENERAL SAMPAIO** Exercício: **2020**
Órgão: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Período: **01/01/2020 a 31/01/2020**
Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº
				Data

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____
NOME: Mª do Socorro Barroso Alencar
MAT.: 0025

Maria do Socorro Barbosa Alencar
Tesoureira
Portaria Nº 014/2017

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Solange Maria Magalhães Vaz
MAT.: 0017



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL** no exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/01/2020)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará

Em, 31 de janeiro de 2020

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Mª do Socorro Barroso Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Solange Maria Magalhães Vaz

MAT.: 0017

Maria do Socorro Barbosa Alencar

Tesoureira

Portaria Nº 014/2017



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 05

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2020**

Período: **01/01/2020 a 31/01/2020**

Órgão: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Mª do Socorro Barroso Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Solange Maria Magalhães Vaz

MAT.: 0017

Maria do Socorro Barbosa Alencar

Tesoureira

Portaria Nº 014/2017



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2020 a 31/01/2020)

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

Unidade Oçamentária: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
30010042	30/01/2020	Ordinário	FOPAG - SMPS CONTRATOS	08.122.0007.2.095-0000	3.1.90.04.00	3.117,00	3.117,00	0,00	3.117,00
30010040	30/01/2020	Ordinário	FOPAG - SMPS EFETIVOS	08.122.0007.2.095-0000	3.1.90.11.00	12.372,67	12.372,67	0,00	12.372,67
30010043	30/01/2020	Ordinário	FOPAG - SMPS COMISSIONADOS	08.122.0007.2.095-0000	3.1.90.11.00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
30010044	30/01/2020	Ordinário	FOPAG - AGENTE POLITICO	08.122.0007.2.095-0000	3.1.90.11.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
30010047	30/01/2020	Ordinário	FOPAG - SMPS LICENCA MATERINIDAI	08.122.0007.2.095-0000	3.1.90.11.00	1.463,68	1.463,68	0,00	1.463,68
02010020	02/01/2020	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	08.122.0007.2.095-0000	3.1.90.13.00	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00
02010044	02/01/2020	Estimativo	GSPREV-FUNDO DE PREVIDENCIA MU	08.122.0007.2.095-0000	3.1.91.13.00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
02010057	02/01/2020	Estimativo	BANCO DO BRASIL SA	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	10.000,00	0,00	9.855,60	9.855,60
02010059	02/01/2020	Global	SERVCON - SERVICOS DE ACESSOR	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	4.140,00	0,00	4.140,00	4.140,00
02010063	02/01/2020	Global	MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTA	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00
02010081	02/01/2020	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	379,46	2.620,54	3.000,00
02010091	02/01/2020	Ordinário	M. R. M. DA SILVA - ME	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00
02010116	02/01/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSI	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	1.710,00	0,00	1.710,00	1.710,00
02010124	02/01/2020	Estimativo	ESCRITA PUBLIC. PROPAGANDA E A	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	8.417,60	0,00	8.417,60	8.417,60
02010128	02/01/2020	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
31010003	31/01/2020	Ordinário	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE TF	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	4.033,80	0,00	4.033,80	4.033,80
17010010	17/01/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.92.00	743,35	743,35	0,00	743,35
30010041	30/01/2020	Ordinário	FOPAG - CONSELHO TUTELAR	08.243.0143.2.099-0000	3.1.90.11.00	4.987,18	4.987,18	0,00	4.987,18
02010021	02/01/2020	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	08.243.0143.2.099-0000	3.1.90.13.00	15.400,00	0,00	15.400,00	15.400,00
07010003	07/01/2020	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	08.243.0143.2.099-0000	3.3.90.39.00	109,35	109,35	0,00	109,35
09010002	09/01/2020	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	08.243.0143.2.099-0000	3.3.90.39.00	91,32	91,32	0,00	91,32

Unidade Oçamentária: 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
30010062	30/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO	08.122.0007.2.113-0000	3.3.90.04.00	1.039,00	1.039,00	0,00	1.039,00
30010046	30/01/2020	Ordinário	FOPAG - IGD - PBF	08.125.0141.2.116-0000	3.1.90.11.00	1.039,00	1.039,00	0,00	1.039,00
02010022	02/01/2020	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	08.125.0141.2.116-0000	3.1.90.13.00	11.700,00	0,00	11.700,00	11.700,00
30010045	30/01/2020	Ordinário	FOPAG - CRIANCA FELIZ	08.243.0142.2.117-0000	3.1.90.04.00	8.134,00	8.134,00	0,00	8.134,00
30010060	30/01/2020	Ordinário	FOPAG - CRIANCA FELIZ	08.243.0142.2.117-0000	3.1.90.04.00	1.039,00	1.039,00	0,00	1.039,00
02010023	02/01/2020	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	08.243.0142.2.117-0000	3.1.90.13.00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
02010024	02/01/2020	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	08.244.0148.2.119-0000	3.1.90.13.00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
02010080	02/01/2020	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	08.244.0148.2.119-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	91,32	908,68	1.000,00

Unidade Oçamentária: 0803 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010025	02/01/2020	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	08.243.0143.2.130-0000	3.1.90.13.00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Empenhado por Órgão R\$:						250.976,95	45.606,33	205.226,22	250.832,55

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antônio do Nascimento Neto
Sócio Administrador



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Relatório de Liquidações de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL

Unidade Oçamentária: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
06/01/2020	11030006	11/03/2019	MUNICIPIOS CONSULTORIA E CON	08.122.0052.2.041-0000	3.3.90.39.00	35.000,00	3.500,00	0,00	3728	
13/01/2020	02090009	02/09/2019	DOMINGOS DENES DOS SANTOS L	08.122.0052.2.041-0000	3.3.90.39.00	11.200,00	2.800,00	0,00	2019200	
15/01/2020	30120067	30/12/2019	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE	08.122.0052.2.041-0000	3.3.90.39.00	2.592,00	2.592,00	0,00	693	
16/01/2020	02090051	02/09/2019	M. R. M. DA SILVA - ME	08.122.0052.2.041-0000	3.3.90.39.00	5.760,00	1.440,00	0,00	26888	

Totais por Natureza R\$:

10.332,00

Totais por Unidade Orçamentária R\$:

10.332,00

Unidade Oçamentária: 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
13/01/2020	02090010	02/09/2019	DOMINGOS DENES DOS SANTOS L	08.244.0137.2.050-0000	3.3.90.39.00	14.760,00	3.690,00	0,00	2019201	
14/01/2020	04120006	04/12/2019	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZAC	08.244.0137.2.050-0000	3.3.90.39.00	293,00	293,00	0,00	3187	
14/01/2020	04120004	04/12/2019	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZAC	08.243.0122.2.052-0000	3.3.90.39.00	290,00	290,00	0,00	3186	
14/01/2020	04120005	04/12/2019	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZAC	08.243.0122.2.051-0000	3.3.90.39.00	290,00	290,00	0,00	3185	

Totais por Natureza R\$:

4.563,00

Totais por Unidade Orçamentária R\$:

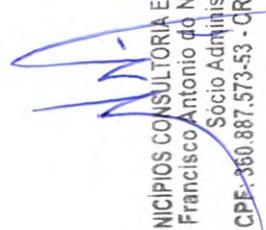
4.563,00

Total por Unidade Gestora R\$:

14.895,00

Totais Gerais R\$:

14.895,00


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

RESTOS A PAGAR PAGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/01/2020

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	08010005	03040005	03040005	08/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000		INTERPUBLICA ASSESSORIA E	190,00	190,00	0,00
2019	08010011	03040005	03040005	08/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000		INTERPUBLICA ASSESSORIA E	190,00	190,00	0,00
2019	08010014	03040005	03040005	08/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000		INTERPUBLICA ASSESSORIA E	190,00	190,00	0,00
2019	09010001	05040001	05040001	09/01/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	159,00	159,00	0,00
2019	09010002	03120004	03120004	09/01/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	44,00	44,00	0,00
2019	09010003	03120005	03120005	09/01/2020	33903000	08.01.08.244.0137.2057.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	203,00	203,00	0,00
2019	09010004	05040002	05040002	09/01/2020	33903000	08.02.08.243.0122.2051.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	159,00	159,00	0,00
2019	09010005	03120003	03120003	09/01/2020	33903000	08.02.08.243.0122.2051.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	44,00	44,00	0,00
2019	09010006	05040003	05040003	09/01/2020	33903000	08.01.08.122.0052.2041.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	159,00	159,00	0,00
2019	09010007	03120006	03120006	09/01/2020	33903000	08.01.08.122.0052.2041.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	44,00	44,00	0,00
2019	09010008	01100008	01100008	09/01/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	1.003,17	1.003,17	0,00
2019	09010009	01100008	01100008	09/01/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	780,00	780,00	0,00
2019	09010010	05040002	05040002	09/01/2020	33903000	08.02.08.243.0122.2051.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	861,22	861,22	0,00
2019	09010011	02120015	02120015	09/01/2020	33903000	08.01.08.122.0052.2041.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	765,01	765,01	0,00
2019	09010025	02010090	02010090	09/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	663,86	663,86	0,00
2019	09010033	05060003	05060003	09/01/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000		ANTONIO OBERDAN MAGALHAES	5.000,00	5.000,00	0,00
2019	09010055	05040002	05040002	09/01/2020	33903000	08.02.08.243.0122.2051.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	1.000,43	1.000,43	0,00
2019	09010056	01100008	01100008	09/01/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	980,00	980,00	0,00
2019	09010057	05040002	05040002	09/01/2020	33903000	08.02.08.243.0122.2051.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	958,79	958,79	0,00
2019	09010058	02120015	02120015	09/01/2020	33903000	08.01.08.122.0052.2041.0000		ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	902,50	902,50	0,00
2019	10010007	16040002	16040002	10/01/2020	33903600	08.01.08.122.0052.2041.0000		MARIA DANIELE CARLOS BARROSO	500,00	500,00	0,00
2019	10010010	30120039	30120039	10/01/2020	31901100	08.01.08.122.0052.2041.0000		FOPAG - SMPS EFETIVOS	14.272,29	14.272,29	0,00
2019	10010011	30120043	30120043	10/01/2020	31901100	08.01.08.122.0052.2041.0000		FOPAG - CRIANÇA FELIZ	8.886,00	8.886,00	0,00
2019	10010013	30120045	30120045	10/01/2020	31901100	08.01.08.122.0052.2041.0000		FOPAG - IGD - PBF	998,00	998,00	0,00
2019	10010015	30120044	30120044	10/01/2020	31901100	08.01.08.122.0052.2041.0000		FOPAG - PSC FV	998,00	998,00	0,00
2019	15010009	02090026	02090026	15/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000		COOPSERVICE - COOPERATIVA DE	6.480,00	6.480,00	0,00
2019	16010003	03120014	03120014	16/01/2020	33903000	08.01.08.244.0137.2057.0000		ANTONIO OBERDAN MAGALHAES	4.332,85	4.332,85	0,00
2019	16010004	03120013	03120013	16/01/2020	33903000	08.02.08.243.0137.2049.0000		ANTONIO OBERDAN MAGALHAES	3.020,11	3.020,11	0,00
2019	23010001	03100007	03100007	23/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000		DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZACAO	548,80	548,80	0,00
2019	27010005	02010090	02010090	27/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	173,68	173,68	0,00
2019	29010002	19090001	19090001	29/01/2020	33901400	08.01.08.122.0052.2041.0000		GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO	200,00	200,00	0,00

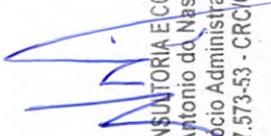


PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/01/2020

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	29010008	22100004	29/01/2020	33901400	08.01.08.122.0052.2041.0000	ROZIANY PINHEIRO VILAR RAMOS			100,00	100,00	0,00
2019	29010009	22100003	29/01/2020	33901400	08.01.08.122.0052.2041.0000	BRUNO DIOLENO ARRUDA DE MOURA			75,00	75,00	0,00
2019	30010002	11030006	30/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	MUNICIPIOS CONSULTORIA E			3.500,00	3.500,00	0,00
2019	30010003	11030006	30/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	MUNICIPIOS CONSULTORIA E			3.500,00	3.500,00	0,00
2019	30010022	16040002	30/01/2020	33903600	08.01.08.122.0052.2041.0000	MARIA DANIELE CARLOS BARROSO			500,00	500,00	0,00
2019	30010026	30120042	30/01/2020	31901100	08.01.08.122.0052.2041.0000	FOPAG - AGENTE POLITICO			4.000,00	4.000,00	0,00
2019	30010027	30120041	30/01/2020	31901100	08.01.08.122.0052.2041.0000	FOPAG - SMPS COMISSIONADOS			7.950,00	7.950,00	0,00
2019	30010028	30120040	30/01/2020	31900400	08.01.08.122.0052.2041.0000	FOPAG - SMPS CONTRATOS			2.994,00	2.994,00	0,00
2019	30010030	30120046	30/01/2020	31901100	08.02.08.243.0122.2053.0000	FOPAG - CONSELHO TUTELAR			4.990,00	4.990,00	0,00
2019	30010085	02120035	30/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	SERVCON - SERVIÇOS DE			1.380,00	1.380,00	0,00
									83.695,71	83.695,71	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.867.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que durante o exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/01/2020)**, a **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL** não efetuou **cancelamento** de e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará

Em, 31 de janeiro de 2020

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: M^a do Socorro Barroso Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Solange Maria Magalhães Vaz

MAT.: 0017

Maria do Socorro Barbosa Alencar

Tesoureira

Portaria Nº 014/2017



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020
(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**, referente ao exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/01/2020)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a) a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará

Em, 31 de janeiro de 2020

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Mª do Socorro Barroso Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Solange Maria Magalhães Vaz

MAT.: 0017

Maria do Socorro Barbosa Alencar
Tesoureira
Portaria Nº 014/2017



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020
(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 465.072,80 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

Org.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
U.O.: 0801 Secretaria Municipal de Proteção Social

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	B.B 196-1 (FMAS/BENEF EVENTUAIS)	8,78
3	B.B 197-X (PMGS/FMAS/PAIF)	16.466,30
14	B.B 671-8 (PMGS/BPC ESCOLA)	1.405,32
15	B.B 672-6 (PMGS BL GBF FNAS)	51.749,50
16	B.B 673-4 (PGMS/IGD SUAS)	4.688,03
17	B.B 674-2 (PMGS/PSB/FNAS)	17.175,35
19	B.B 1.047-2 (PMGS/CRIANÇA FELIZ)	28.037,07
39	B.B 15.249-8 (PMGS/SEATE)	39,97
112	CEF 13.092-2 (POUPANÇA C/C 647.006)	344.854,39
92	CEF 647.006-4 (PMGS/UND DE APOIO AG)	648,09
Total da Und. Orçamentária:		465.072,80
Total da Unidade Gestora:		465.072,80

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 465.072,80 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA E
CONTABILIDADE S/S-ME
Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR
Tesoureiro

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
Gestor



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/01/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 440.516,97 (Quatrocentos e Quarenta Mil e Quinhentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Sete Centavos)

Org.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
U.O.: 0801 Secretaria Municipal de Proteção Social

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
2	B.B	196-1	(FMAS/BENEF EVENTUAIS)	8,79
3	B.B	197-X	(PMGS/FMAS/PAIF)	11.935,52
14	B.B	671-8	(PMGS/BPC ESCOLA)	1.406,87
15	B.B	672-6	(PMGS BL GBF FNAS)	51.949,49
16	B.B	673-4	(PGMS/IGD SUAS)	4.693,20
17	B.B	674-2	(PMGS/PSB/FNAS)	7.290,91
19	B.B	1.047-2	(PMGS/CRIANÇA FELIZ)	16.837,23
112	CEF	13.092-2	(POUPANÇA C/C 647.006)	345.746,87
92	CEF	647.006-4	(PMGS/UND DE APOIO AG)	648,09
Total da Und. Orçamentária:				440.516,97
Total da Unidade Gestora:				440.516,97

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 440.516,97 (Quatrocentos e Quarenta Mil e Quinhentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Sete Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 9	SMPS	U.O.: 0801	SMPS	2	B.B	196-1 (FMAS/BENEF EVENTUAIS		
							Saldo Inicial:	8,79 (D)
C. Inf.	Aplicacao	31012020	Out	31012020	-	8,79 (C)		0,00 (D)
U.G.: 9	SMPS	U.O.: 0801	SMPS	3	B.B	197-X (PMGS/FMAS/PAIF		
							Saldo Inicial:	11.935,52 (D)
C. Inf.	Aplicacao	31012020	Out	31012020	-	11.935,52 (C)		0,00 (D)



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/01/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

U.G.: 9	SMPS	U.O.: 0801	SMPS	14	B.B	671-8 (PMGS/BPC ESCOLA			
							Saldo Inicial:	1.406,87	(D)
C. Inf.	Aplicacao		31012020	Out	31012020	-	1.406,87	(C	0,00 (D)
U.G.: 9	SMPS	U.O.: 0801	SMPS	15	B.B	672-6 (PMGS BL GBF FNAS			
							Saldo Inicial:	51.949,49	(D)
C. Inf.	Aplicacao		31012020	Out	31012020	-	51.949,49	(C	0,00 (D)
U.G.: 9	SMPS	U.O.: 0801	SMPS	16	B.B	673-4 (PGMS/IGD SUAS			
							Saldo Inicial:	4.693,20	(D)
C. Inf.	Aplicacao		31012020	Out	31012020	-	4.693,20	(C	0,00 (D)
U.G.: 9	SMPS	U.O.: 0801	SMPS	17	B.B	674-2 (PMGS/PSB/FNAS			
							Saldo Inicial:	7.290,91	(D)
C. Inf.	Aplicacao		31012020	Out	31012020	-	7.290,91	(C	0,00 (D)
U.G.: 9	SMPS	U.O.: 0801	SMPS	19	B.B	1.047-2 (PMGS/CRANÇA FELIZ			
							Saldo Inicial:	16.837,23	(D)
C. Inf.	Aplicacao		31012020	Out	31012020	-	16.837,23	(C	0,00 (D)

MUNICIPIOS CONSULTORIA E
CONTABILIDADE S/S-ME
Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR
Tesoureira

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
Gestor



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 0
(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

PRIMEIRAS E ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

**Extrato conta corrente**G338131619173939013
13/08/2020 16:24:22**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9
Conta corrente 196-1 FMAS - BENEF EVENTUAIS
Período do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338131619173939035

13/08/2020 16:28:09

Cliente

Agência 8177-9
 Conta 196-1 FMAS - BENEF EVENTUAIS
 Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	8,78			2,373704		
31/01/2020	SALDO ATUAL	8,79			2,373704		2,373704

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	8,79

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato investimentos financeiros - mensal

 G338131619173939036
 13/08/2020 16:28:29

Cliente

 Agência 8177-9
 Conta 197-X FMAS - PAIF
 Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	16.466,30			4.453,524084		
09/01/2020	RESGATE	213,45			57,713617	3,698433955	4.395,810467
	Aplicação 18/09/2019	213,45			57,713617		
16/01/2020	RESGATE	4.332,85			1.171,247418	3,699346468	3.224,563049
	Aplicação 18/09/2019	2.726,29			736,964367		
	Aplicação 01/11/2019	1.606,56			434,283051		
31/01/2020	SALDO ATUAL	11.935,52			3.224,563049		3.224,563049

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.466,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.546,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,52
SALDO ATUAL =	11.935,52

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato investimentos financeiros - mensal

 G338131619173939037
 13/08/2020 16:28:53

Cliente

 Agência 8177-9
 Conta 671-8 GENERAL SAMBPC ESCOLA
 Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	1.405,32			380,087630		
31/01/2020	SALDO ATUAL	1.406,87			380,087630		380,087630

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.405,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,55
SALDO ATUAL =	1.406,87

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338131619173939023
13/08/2020 16:25:57

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 672-6 GENERAL SABL GBF FNAS
Período do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2020	09/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.901	203,00 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.902	1.000,43 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.903	861,22 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.091.200.256.902	10,45 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.091.200.256.903	10,45 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.091.200.256.904	10,45 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.096,00 C	0,00 C
10/01/2020	10/01/2020	0000	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.006.106	964,70 D	
10/01/2020	10/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	964,70 C	0,00 C
16/01/2020	16/01/2020	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	96.216.000.137	3.204,30 C	
16/01/2020	16/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.204,30 D	0,00 C
31/01/2020		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.


Extrato investimentos financeiros - mensal

 G338131619173939038
 13/08/2020 16:29:11

Cliente

 Agência 8177-9
 Conta 672-6 GENERAL SABL GBF FNAS
 Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	51.749,50			13.996,323900		
09/01/2020	RESGATE	2.096,00			566,726357	3,698433955	13.429,597543
	Aplicação 21/09/2018	337,61			91,285164		
	Aplicação 30/10/2018	1.758,39			475,441193		
10/01/2020	RESGATE	964,70			260,827479	3,698613367	13.168,770064
	Aplicação 30/10/2018	964,70			260,827479		
16/01/2020	APLICAÇÃO	3.204,30			866,180020	3,699346468	14.034,950084
31/01/2020	SALDO ATUAL	51.949,49			14.034,950084		14.034,950084

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.749,50
APLICAÇÕES (+)	3.204,30
RESGATES (-)	3.060,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	56,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56,39
SALDO ATUAL =	51.949,49

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G338131619173939025
13/08/2020 16:26:18**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9
Conta corrente 673-4 GENERAL BL GSUAS FNAS
Período do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338131619173939039
13/08/2020 16:29:30

Cliente

Agência 8177-9
Conta 673-4 GENERAL BL GSUAS FNAS
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	4.688,03			1.267,939264		
31/01/2020	SALDO ATUAL	4.693,20			1.267,939264		1.267,939264

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.688,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,17
SALDO ATUAL =	4.693,20

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338131619173939028
13/08/2020 16:26:43

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 674-2 GENERAL SABL PSB FNAS
Período do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2020	09/01/2020	0000	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.001.085	5.000,00 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.901	1.003,17 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.902	980,00 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.903	958,79 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.904	203,00 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.905	780,00 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.091.200.256.905	10,45 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.091.200.256.906	10,45 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.091.200.256.907	10,45 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.091.200.256.908	10,45 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.091.200.256.909	10,45 D	
09/01/2020	09/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8.977,21 C	0,00 C
10/01/2020	10/01/2020	0000	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.006.106	918,16 D	
10/01/2020	10/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	918,16 C	0,00 C
31/01/2020		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338131619173939040
13/08/2020 16:29:50

Cliente

Agência 8177-9
Conta 674-2 GENERAL SABL PSB FNAS
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	17.175,35			4.645,296047		
09/01/2020	RESGATE	8.977,21			2.427,300341	3,698433955	2.217,995706
	Aplicação 11/12/2019	5.176,11			1.399,539920		
	Aplicação 30/12/2019	3.801,10			1.027,760421		
10/01/2020	RESGATE	918,16			248,244385	3,698613367	1.969,751321
	Aplicação 30/12/2019	918,16			248,244385		
31/01/2020	SALDO ATUAL	7.290,91			1.969,751321		1.969,751321

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.175,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.895,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,93
SALDO ATUAL =	7.290,91

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338131619173939030
13/08/2020 16:27:03

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 1047-2 GENERAL SCRIANCAFELIZ
Período do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2020	10/01/2020	0000	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.006.106	8.202,66 D	
10/01/2020	10/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8.202,66 C	0,00 C
16/01/2020	16/01/2020	0000	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.001.085	3.020,11 D	
16/01/2020	16/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.020,11 C	0,00 C
31/01/2020		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338131619173939041
13/08/2020 16:30:09

Cliente

Agência 8177-9
Conta 1047-2 GENERAL SCRIANCAFELIZ
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	28.037,07			7.582,991382		
10/01/2020	RESGATE	8.202,66			2.217,766278	3,698613367	5.365,225104
	Aplicação 28/11/2019	8.202,66			2.217,766278		
16/01/2020	RESGATE	3.020,11			816,390145	3,699346468	4.548,834959
	Aplicação 28/11/2019	3.020,11			816,390145		
31/01/2020	SALDO ATUAL	16.837,23			4.548,834959		4.548,834959

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.037,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.222,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,93
SALDO ATUAL =	16.837,23

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338131619173939042
13/08/2020 16:30:30

Cliente

Agência 8177-9
Conta 15249-8 P MUN GAL SAMPAIO SEATE
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	39,97			10,810206		
08/01/2020	APLICAÇÃO	20,00			5,407976	3,698240980	16,218182
09/01/2020	RESGATE	59,98			16,218182	3,698433955	
	Aplicação 19/12/2019	0,20			0,053154		
	Aplicação 26/12/2019	2,92			0,789876		
	Aplicação 30/12/2019	36,86			9,967176		
	Aplicação 08/01/2020	20,00			5,407976		
10/01/2020	APLICAÇÃO	7,47			2,019675	3,698613367	2,019675
15/01/2020	APLICAÇÃO	0,84			0,227077	3,699172106	2,246752
23/01/2020	APLICAÇÃO	51,20			13,836788	3,700280471	16,083540
27/01/2020	RESGATE	48,68			13,154403	3,700662083	2,929137
	Aplicação 10/01/2020	7,47			2,019675		
	Aplicação 15/01/2020	0,84			0,227077		
	Aplicação 23/01/2020	40,37			10,907651		
29/01/2020	APLICAÇÃO	30,00			8,105799	3,701053845	11,034936
30/01/2020	RESGATE	40,84			11,034936	3,701236470	
	Aplicação 23/01/2020	10,84			2,929137		
	Aplicação 29/01/2020	30,00			8,105799		
31/01/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39,97
APLICAÇÕES (+)	109,51
RESGATES (-)	149,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/006/00647006-4

Nome:

PM GEN SAMPAIO

Período:

de: 01/01/2020 até: 31/01/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/01/2020	-	SALDO		648,09C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/013/00013092-2

Nome:

MUNICIPIO GENERAL S PRE

Período:

de: 01/01/2020 até: 31/01/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01/2020	-	SALDO ANTERIOR			344.854,39C
18/01/2020	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	344.854,39C
18/01/2020	000000	CRED JUROS	0,00258800	892,48C	345.746,87C
31/01/2020	-	SALDO FINAL			345.746,87C

IMPRIMIR **FECHAR**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 0
(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 057/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Ementa: NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, como também de acordo com a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como Pregoeiro e como Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo descritos;

PREGOEIRO:

FRANCISCO ARLEY PEREIRA DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO:

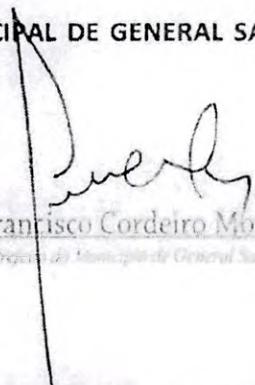
FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA

MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 1º DE MARÇO DE 2019.**




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito Municipal de General Sampaio



PORTARIA Nº 063/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o que determina o Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 e o Anexo Único da Lei nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1º FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA – PRESIDENTE

2º MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA – 1º MEMBRO

3º ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS – 2º MEMBRO

4º FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA – SUPLENTE

Art. 2º. Compete a Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios, instarações, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do setor de compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por membros da comissão, designado pelo presidente.

Art. 4º. O prazo do mandato da comissão de 1(um) ano.

Art. 5º. Os membros da comissão durante o prazo do mandato farão jus, ao recebimento de uma gratificação definida na Estrutura Administrativa.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra- SE

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 1º DE MARÇO DE 2019.**



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

PORTARIA N° 181/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: EXONERAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o que preceitua o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, composta pelos seguintes membros:

- FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL
- MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA – 1º MEMBRO
- ANTÔNIO JARDEL ALVES RAMOS – 2º MEMBRO
- FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA - SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

PORTARIA Nº 182/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o que preceitua o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, que será composta pelos seguintes membros:

- FRANCISCO DAVI MACENA LOPES – PRESIDENTE DA CPL
- MANOELA ALVES FÉLIX – 1º MEMBRO
- ANTÔNIO JARDEL ALVES RAMOS – 2º MEMBRO
- MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA - SUPLENTE

Art. 2º. Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios, instaurações, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do setor de compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por membros da Comissão, designados pelo presidente.

Art. 4º. O prazo do mandato da comissão é de 1 (um) ano, no máximo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

PORTARIA Nº 183/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: EXONERA A EQUIPE DE APOIO AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Equipe de Apoio designada para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, a qual apresentava a seguinte composição:

PREGOEIRO:

- FRANCISCO ARLEY PEREIRA DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO:

- FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA
- MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.



Francisco Cordeiro Moreira
Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

PORTARIA Nº 184/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: NOMEIA A EQUIPE DE APOIO AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Equipe de Apoio designada para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, cuja composição passa a ser a seguinte:

PREGOEIRO:

- FRANCISCO ARLEY PEREIRA DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO:

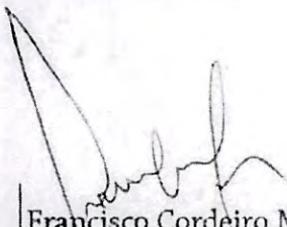
- MANOELA ALVES FÉLIX
- ANTÔNIO JARDEL ALVES RAMOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020
(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL** no exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/01/2020)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará

Em, 31 de janeiro de 2020

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Mª do Socorro Barroso Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Solange Maria Magalhães Vaz

MAT.: 0017

Maria do Socorro Barbosa Alencar
Tesoureira
Portaria Nº 014/2017



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

Município: **GENERAL SAMPAIO** Exercício: **2020**
Órgão: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Período: **01/01/2020 a 31/01/2020**
Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)		

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:
ASS: _____
NOME: Mª do Socorro Barroso Alencar
MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:
ASS: _____
NOME: Solange Maria Magalhães Vaz
MAT.: 0017



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2020

(01/01/2020 a 31/01/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE
Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES

LEI Nº 737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, sanciono a presente Lei com base no art. 74 § 3º, da Lei Orgânica do Município, como segue disposta:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de General Sampaio, para o quadriênio 2017/2020, ficam estabelecidos nos termos desta Lei.

Art. 2º - O subsídio do Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 4º - O subsídio do Secretário Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 5º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 6º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a Secretaria Municipal, durante os impedimentos ou ausências do titular, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Secretário Municipal, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 7º - Os subsídios fixados por esta Lei poderão ter seus valores revisados anualmente, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observados para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X, da CF/88.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE
Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES

Art. 8º - Os subsídios estabelecidos nos arts. 2º, 3º e 4º, da presente Lei são fixados em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos moldes do art. 39, §4º, da CF/88.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de General Sampaio.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

Francisco Ariceza Lopes Rodrigues
Francisco Ariceza Lopes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio-Ce
Legislatura 2013-2016 - Presidente do Biênio de 2015-2016



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/01/2020)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Balancete da Receita - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Janeiro	Anulação até Janeiro	Arrecadação até Janeiro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	1.013.120,00	4.209,30	0,00	4.209,30	1.008.910,70 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	3.500,00	1.005,00	0,00	1.005,00	2.495,00 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	3.500,00	1.005,00	0,00	1.005,00	2.495,00 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	3.500,00	1.005,00	0,00	1.005,00	2.495,00 (-)
1321.00.11.0800.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.500,00	1.005,00	0,00	1.005,00	2.495,00 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	1.009.620,00	3.204,30	0,00	3.204,30	1.006.415,70 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	1.009.620,00	3.204,30	0,00	3.204,30	1.006.415,70 (-)
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica E/M	1.009.620,00	3.204,30	0,00	3.204,30	1.006.415,70 (-)
1718.10.31.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	88.050,00	0,00	0,00	0,00	88.050,00 (-)
1718.12.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	921.570,00	3.204,30	0,00	3.204,30	918.365,70 (-)
1718.12.11.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	921.570,00	0,00	0,00	0,00	921.570,00 (-)
1718.12.11.1300.000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - FNAS	0,00	3.204,30	0,00	3.204,30	3.204,30 (+)
Totais Orçamentários:		1.013.120,00	4.209,30	0,00	4.209,30	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Janeiro	Anulação até Janeiro	Dedução até Janeiro	Total Geral
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	1.994,55	0,00	1.994,55	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.313,11	0,00	2.313,11	
100060000	ISS	59,84	0,00	59,84	
100070000	IRRF	280,92	0,00	280,92	
100000041	EMP. CONSIGNADO - B.B	3.449,13	0,00	3.449,13	
100000042	EMP. CONSIGNADO - CEF	1.538,37	0,00	1.538,37	
100000046	SINDSEP	45,58	0,00	45,58	
Totais Extra Orçamentários:		9.681,50	0,00	9.681,50	
Total Geral:		13.890,80	0,00	13.890,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Balancete da Receita - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Código U.G.

Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas

Transferência em
Janeiro

Transferência até
Janeiro

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR
Tesoureiro

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga em Janeiro até	Despesa a Pagar
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL											
08.01 Secretaria Municipal de Proteção Social											
08.122.0007.2.095.0000 GESTÃO ADM. DA SEC.MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL											
31900400	907	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.117,00	61.883,00	3.117,00	0,00	3.117,00
31901100	908	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.836,35	295.163,65	24.836,35	0,00	24.836,35
31901300	909	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
31909600	910	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
31911300	911	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
33504100	912	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
33504300	913	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33901400	914	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	915	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
33903100	916	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
33903200	917	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
33903300	918	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
33903400	919	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33903500	920	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	921	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	922	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.741,40	2.258,60	523,86	144,40	77.597,00
33904700	923	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33904800	924	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
33909200	925	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,35	256,65	743,35	0,00	743,35
44905200	926	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		677.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.438,10	520.561,90	29.220,56	144,40	156.293,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga em Janeiro até	Despesa a Pagar
08.122.0017.2.096.0000 REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - AS											
33504100	927	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
44304200	928	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0265.2.097.0000 0801-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO											
33904800	929	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0150.2.098.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO											
33504100	930	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
33903000	931	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
33903300	932	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	933	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
33904100	934	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
33904800	935	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
44905200	936	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143.2.099.0000 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR											
31901100	937	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.987,18	65.012,82	4.987,18	0,00	4.987,18
31901300	938	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
31911300	939	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
33901400	940	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
33903000	941	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	942	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	943	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,67	3.299,33	200,67	0,00	200,67
Total do P. A.:		96.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,67	81.312,15	4.987,18	0,00	4.987,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga Janeiro até	em	Despesa a Pagar
44905200	944	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		102.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.587,85	82.212,15	5.187,85	0,00	0,00	20.587,85
08.244.0141.2.100.0000 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO												
33903200	945	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	946	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	947	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	948	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0145.2.101.0000 APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS												
33504100	949	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	950	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901000	951	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	952	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	953	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	954	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0145.2.102.0000 ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL												
33900400	955	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	956	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	957	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	958	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0152.2.103.0000 REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUMS												



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga em Janeiro até	Despesa a Pagar
33901400	959	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
33903000	960	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
33903600	961	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
33903900	962	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
33904800	963	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0234.2.104.0000 AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL											
33903000	964	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
33903200	965	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	966	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	967	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
44905200	968	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00
08.422.0016.2.105.0000 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS											
31900400	969	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
31901100	970	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
31901300	971	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
31911300	972	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
33901400	973	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
33903000	974	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
33903300	975	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	976	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
33903900	977	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga em Janeiro até	Despesa em	Despesa a Pagar
33904800	979	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	980	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422.0142.2.106.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE OS SEXOS												
33504100	981	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	982	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	983	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	984	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	985	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	986	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	987	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	988	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422.0150.2.107.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE IGUALDADE RACIAL												
33504100	989	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	990	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	991	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	992	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	993	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	994	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	995	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	996	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga em Janeiro até	Despesa a Pagar
08.422.0150.2.108.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER											
33504100	997	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
33903000	998	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
33903300	999	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1002	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00
11.333.0019.2.109.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR											
33504100	1004	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1005	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1006	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1007	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1008	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1009	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1010	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1011	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00
11.334.0441.2.110.0000 PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
33504100	1012	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
33504300	1013	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1014	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1015	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga Janeiro até	em	Despesa a Pagar
33903900	1016	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1017	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1018	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.182.0142.2.111.0000 AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA CIVIL												
31900400	1019	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1020	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1021	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1022	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1023	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	1024	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1025	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1026	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1027	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1028	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		34.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.182.0142.2.112.0000 AÇÕES DE RESGATE E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA												
33504100	1029	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1030	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1031	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1032	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1033	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1034	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1035	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga em Janeiro até	Despesa a Pagar
44905200	1036	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		1.069.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.025,95	892.874,05	34.408,41	144,40	176.881,55

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga Janeiro até	em	Despesa a Pagar
08.02 Fundo Municipal de Assistência Social												
08.122.0007.2.113.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
31900400	1039	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1040	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1041	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	1042	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	1043	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	1044	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1045	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	1046	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	1047	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1048	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,00	661,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
33901400	1049	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1050	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	1051	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	1052	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1053	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1054	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1055	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1056	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1057	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	1058	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1059	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1060	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga em Janeiro até	Despesa a Pagar
44905100	1061	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1062	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
44909200	1063	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		156.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,00	155.161,00	1.039,00	0,00	1.039,00
08.122.0141.2.114.0000 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS											
33901400	1064	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1065	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1066	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1067	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1068	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1069	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1070	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		33.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.700,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0265.2.115.0000 0802-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO											
33904800	1071	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
08.125.0141.2.116.0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO											
31901100	1072	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,00	40.961,00	1.039,00	0,00	1.039,00
31901300	1073	1.700,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
31911300	1074	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1075	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1076	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1077	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga em Janeiro até	Despesa a Pagar
33903600	1078	55.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.300,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1079	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1080	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1081	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		158.120,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	12.739,00	155.381,00	1.039,00	0,00	12.739,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ											
31900400	1082	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.173,00	107.827,00	9.173,00	0,00	9.173,00
31901300	1083	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
33901400	1084	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1085	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1086	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1087	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1088	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		195.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	24.173,00	161.027,00	9.173,00	0,00	24.173,00
AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL											
33903000	1089	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1090	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1091	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1092	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0148.1.024.0000 CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL											
44905100	1037	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
45906100	1038	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga em Janeiro até	em	Despesa a Pagar
Total do P. A.:		84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV												
08.244.0148.2.119.0000												
31900400	1093	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1094	178.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1095	3.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
31911300	1096	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1097	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1098	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1099	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1100	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1101	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	49.000,00	91,32	0,00	0,00	1.000,00
33904000	1102	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1103	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1104	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		410.400,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	31.000,00	405.900,00	91,32	0,00	0,00	31.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA												
08.244.0148.2.120.0000												
33903000	1105	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1106	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1107	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1108	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade/Kit Bebê)												
08.244.0148.2.121.0000												
33903200	1109	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga em Janeiro até	Despesa em Pagar
33904800	1110	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		107.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0149.2.122.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (MAC-AS)											
33900400	1111	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1112	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1113	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00
33903200	1114	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1115	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1116	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1117	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1118	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		60.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0153.2.123.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
33903000	1119	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1120	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1121	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1122	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0604.2.124.0000 SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL											
33903200	1123	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00
08.333.0203.2.125.0000 ACESSUAS - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO											
31900400	1124	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga em Janeiro até	Despesa em Pagar
33901400	1125	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1126	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1127	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1128	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1129	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1130	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		1.289.620,00	60.000,00	36.500,00	0,00	0,00	68.951,00	1.197.169,00	11.342,32	0,00	68.951,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 01064810-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga Janeiro até	em	Despesa a Pagar
08.122.0265.2.126.0000 0803-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO												
	33904800	1131	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:			7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0066.2.127.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES												
	33903000	1132	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33903600	1133	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33903900	1134	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44905200	1135	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:			14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0142.2.128.0000 COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES												
	33903000	1136	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33903600	1137	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33903900	1138	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44905200	1139	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:			14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143.2.129.0000 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS												
	33903000	1140	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33903600	1141	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33903900	1142	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44905200	1143	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:			28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143.2.130.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA												
	31900400	1144	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Janeiro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Janeiro até	Despesa Paga em Janeiro até	Despesa em	Despesa a Pagar
31901300	1145	1.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33504100	1146	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1147	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1148	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1149	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1150	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1151	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1152	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1153	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1154	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		51.300,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	5.000,00	49.800,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE ÀS DROGAS												
08.243.0149.2.131.0000												
33903000	1155	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1156	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1157	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1158	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		120.600,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	5.000,00	119.100,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da U. G.:		2.480.120,00	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	250.976,95	2.209.143,05	45.750,73	144,40	144,40	250.832,55
Total Orç.:		2.480.120,00	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	250.976,95	2.209.143,05	45.750,73	144,40	144,40	250.832,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Janeiro	Pagamentos em Janeiro	Pagamentos até Janeiro
100000041	EMP. CONSIGNADO - B.B	0,00	1.885,16	1.885,16
100000042	EMP. CONSIGNADO - CEF	0,00	3.076,76	3.076,76
100000049	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	45,58	45,58
100002019	RESTOS A PAGAR 2019	0,00	83.695,71	83.695,71
100010000	Salario Familia	0,00	511,94	511,94
Total Extra Orçamentário:		0,00	89.215,15	89.215,15
Total Geral:			89.359,55	89.359,55


MUNICIPIOS CONSULTORIA E
Contador CRC325/O-8


MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR
Tesoureiro


SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ
Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2020

(01/01/2020 a 31/01/2020)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão**



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** no exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/01/2020)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará

Em, 31 de janeiro de 2020

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Mª do Socorro Barroso Alencar

MAT.: 0025

Maria do Socorro Barbosa Alencar
Tesoureira
Portaria Nº 014/2017

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Solange Maria Magalhães Vaz

MAT.: 0017



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

LEI Nº 783/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

DEFINE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ

FAÇO saber que a Câmara Municipal de General Sampaio, **APROVOU** e Eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Municipal:

TITULO I

Da Administração Pública Municipal

CAPITULO ÚNICO

Do Poder Executivo Municipal

Art. 1º. A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

Art. 2º. O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis específicas, em estrita articulação com o Poder Legislativo.

Art. 3º. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 4º. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. A estrutura organizacional e setorial do Poder Executivo Municipal é a estabelecida nesta Lei e legislação correlata, quando houver.

AH

uel



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

TÍTULO II

Dos Princípios Básicos da Administração Municipal

Art. 6º. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:

- I. Planejamento;
- II. Coordenação;
- III. Desconcentração;
- IV. Descentralização; e
- V. Controle.

CAPITULO I

Do Planejamento

Art. 7º. O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria das prestações dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único — O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e as culturas locais, preservando o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

Art. 8º. O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, possibilitando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade participem de debates sobre os problemas locais e ofereçam alternativas para o seu enfrentamento, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 9º. O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. Complementação e integração de políticas, planos e programas setoriais;



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

- IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições avaliadas, observando os interesses sociais das soluções e dos benefícios à comunidade; e
- V. Respeito e adequação à realidade local e regional em consonância com os planos e programas regionais e federais existentes.

Art. 10. A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor Participativo e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

Art. 11. O planejamento das atividades municipais obedecerá às diretrizes deste Capítulo, através da elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Diretor Participativo;
- II. Plano de Governo;
- III. Plano Plurianual;
- IV. Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- V. Orçamento Anual.

Art. 12. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 13. O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

CAPITULO II

Da Coordenação

Art. 14. A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.



CAPITULO III

Da Administração Municipal

Art. 15. A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 16. A descentralização efetuar-se-á:

- I.** Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;
- II.** Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;
- III.** Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder; e
- IV.** Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

Art. 17. A administração central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 18. A delegação de competência será utilizada como instrumento de desconcentração e descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

Art. 19. É facultado ao Prefeito Municipal mediante Ato Administrativo a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I.** Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

- II. Lotação e re-lotação dos quadros de pessoal;
- III. Criação de comissões e designação de seus membros;
- IV. Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- V. Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
- VI. Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades; e
- VII. Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei.

Parágrafo Único - O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

CAPITULO IV

Do Controle

Art. 20. O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

- I. O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão controlado;
- II. O controle da aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio; e
- III. O acesso à informação e à transparência pública nos termos das Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, bem como Lei Federal nº 12.527/2011.

TITULO III

Da Estrutura Geral da Administração Municipal

Art 21. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreenderá Órgãos de administração direta, desconcentrada, e da administração indireta, descentralizada.

CAPITULO I

Da Administração Direta

Art 22. A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setorial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, definida na forma desta Lei.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Art. 23. A Administração direta compreende:

1. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

- 1.1. Controlador(a) Geral do Município (SUBSÍDIO)**
- 1.2. Ouvidoria Geral do Município (DAS-III)**
- 1.3. Unidade Central de Gestão de Convênios e Contratos (DAS-III)**
- 1.4. Departamento de Central Única de Compras e Serviços (DAS-IV)**
- 1.5. Departamento de Almoarifado e Patrimônio (DAS-IV)**
- 1.6. Departamento de Arquivo Público (DAS-IV)**

2. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO – SEGOV

- 2.1. Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento (SUBSÍDIO)**
- 2.2. Departamento de Assuntos Institucionais (DAS-IV)**
- 2.3. Departamento de Desenvolvimento Econômico (DAS-IV)**
 - 2.3.1. Setor de Feiras e Mercados (DAS-V)**
- 2.4. Gabinete do Prefeito Municipal**
 - 2.4.1. Secretaria de Gabinete (DAS-V)**
 - 2.4.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)**
 - 2.4.3. Mobilização Comunitária (DAS-VI)**
- 2.5. Procuradoria Geral do Município - PGM**
 - 2.5.1. Procurador(a) Geral do Município (DAS-II)**
 - 2.5.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)**
- 2.6. Comissão Permanente de Licitação – CPL**
 - 2.6.1. Presidente da CPL (DAS-IV)**
 - 2.6.2. Pregoeiro (DAS-IV)**
 - 2.6.3. Membro da CPL (DAS-V)**

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEAFIN

- 3.1. Secretário(a) Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (SUBSÍDIO)**
- 3.2. Tesouraria (DAS-IV)**
- 3.3. Departamento de Recursos Humanos (DAS-IV)**
- 3.4. Departamento de Contabilidade (DAS-IV)**
- 3.5. Departamento Tributário (DAS-IV)**
 - 3.5.1. Setor de Arrecadação (DAS-V)**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

3.5.2. Setor de Fiscalização (DAS-V)

3.6. Departamento de Planejamento Estratégico (DAS-IV)

3.7. Guarda Municipal – Agente-Chefe (DAS-IV)

4. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SIDERMA

4.1. Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Desenv. Rural e M. Ambiente (SUBSÍDIO)

4.2. Departamento de Execução de Obras (DAS-IV)

4.2.1. Setor de Fiscalização de Obras (DAS-V)

4.3. Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos (DAS-IV)

4.4. Departamento de Estradas e Transportes (DAS-IV)

4.5. Departamento de Agricultura Familiar e Pecuária (DAS-IV)

4.6. Departamento de Gestão Ambiental (DAS-IV)

5. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ

5.1. Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Juventude (SUBSÍDIO)

5.2. Departamento de Cultura (DAS-IV)

5.2.1. Setor de Artes Populares (DAS-V)

5.2.2. Setor de Artesanato (DAS-V)

5.3. Departamento de Desporto (DAS-IV)

5.3.1. Setor de Praças Desportivas (DAS-V)

5.3.2. Setor de Eventos Esportivos (DAS-V)

5.4. Departamento de Apoio à Juventude (DAS-IV)

5.5. Departamento de Turismo (DAS-IV)

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – S.M.E.

I. NÚCLEO DE GESTÃO

6.1. Secretário(a) Municipal de Educação (SUBSÍDIO)

6.1.1. Departamento de Transporte Escolar (DAS-IV)

6.1.2. Departamento de Alimentação Escolar (DAS-IV)

6.1.3. Departamento de Programas e Projetos Educacionais (DAS-IV)

6.1.4. Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação (DAS-IV)



II. NÚCLEO PEDAGÓGICO

- 6.2. Direção Escolar – NÍVEL I (DAS-III)
- 6.3. Direção Escolar – NÍVEL II (DAS-III)
- 6.4. Direção Escolar – NÍVEL III (DAS-III)
- 6.5. Coordenação Pedagógica – NÍVEL I (DAS-III)
- 6.6. Coordenação Pedagógica – NÍVEL II (DAS-III)
- 6.7. Coordenação Pedagógica – NÍVEL III (DAS-III)
- 6.8. Secretaria Escolar Regional (DAS-V)
- 6.9. Secretaria Escolar (DAS-VI)

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S.

- 7.1. Secretário(a) Municipal de Saúde (SUBSÍDIO)
 - 7.1.1. Gerência Administrativa de Saúde (DAS-V)
 - 7.1.2. Gerência de Transportes (DAS-V)
 - 7.1.3. Gerência da Casa de Apoio na Capital (DAS-V)
- 7.2. Coordenação de Atenção Básica (DAS-II)
- 7.3. Coordenação do NASF (DAS-II)
- 7.4. Coordenação de Saúde Bucal (DAS-II)
- 7.5. Coordenação de Vigilância em Saúde (DAS-II)
- 7.6. Coordenação de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria (DAS-II)
 - 7.6.1. Gerência de Endemias (DAS-V)
- 7.7. Unidade Central de Gestão Ambulatorial – Hospital Municipal
 - 7.7.1. Direção Clínica Hospitalar (DAS-I)
 - 7.7.2. Direção Administrativa Hospitalar (DAS-III)
 - 7.7.3. Direção de Enfermagem Hospitalar (DAS-III)

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – S.M.P.S.

- 8.1. Secretário(a) Municipal de Proteção Social (SUBSÍDIO)
 - 8.1.2. Secretaria Executiva do CMAS (DAS-V)
- 8.2. Secretaria Executiva de Gestão do SUAS (DAS-II)
 - 8.2.1. Departamento Social de Bolsa Família (DAS-IV)
 - 8.2.2. Departamento de Vigilância Socioassistencial (DAS-IV)
 - 8.2.3. Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DAS-IV)
 - 8.2.4. Departamento de Habitação Social (DAS-IV)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

8.3. Coordenação de Proteção Social Básica (DAS-III)

8.4. Coordenação de CRAS (DAS-III)

8.5. Coordenação de Proteção Social Especial (DAS-III)

§ 1º – Em razão do número de alunos por unidade escolar, os cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica receberão adicionalmente REPRESENTAÇÃO, com valores definidos em porcentagem a ser calculada sobre o vencimento do cargo na forma a seguir:

- a) NÍVEL I: 20% (Unidade escolar acima de 401 alunos matriculados);
- b) NÍVEL II: 15% (Unidade escolar acima de 201 até 400 alunos matriculados); e
- c) NÍVEL III: 10% (Unidade escolar até 200 alunos matriculados).

§ 2º – Aos cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica não se aplicam as disposições contidas no Art. 29, caput, desta Lei.

CAPITULO II

Da Administração Indireta

Art. 24. A administração indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, criados por Lei Municipal específica.

Parágrafo Único - A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias/institutos e fundações públicas.

Art. 25. A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, caso existentes, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

Art. 26. A Administração indireta compreende:

9. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - GESPREV

9.1. Diretor-Geral do RPPS (DAS-II)

9.2. Procuradoria Jurídica do RPPS (DAS-III)

9.2.1. Assessoria Técnica (DAS-VI)

9.3. Departamento de Gestão Financeira do RPPS (DAS-IV)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

TITULO IV

Das Unidades Gestoras do Orçamento Municipal

Art. 27. Todos os Órgãos Municipais definidos nesta Lei, inclusive o Regime Próprio de Previdência Social (GESPREV), serão Unidades Gestoras do Orçamento Municipal cujo respectivo titular será o gestor administrativo e ordenador de despesas.

§ 1º – Os titulares dos Órgãos Municipais serão também gestores e ordenadores de despesas dos Fundos Especiais de Gestão vinculados aos mesmos, quando houver.

§ 2º – Em casos de excepcionalidade e por interinidade, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá delegar aos coordenadores, diretores, assessores, chefes de setores e, excepcionalmente, aos servidores do quadro efetivo, atribuições de gestão administrativa e financeira de Unidades Gestoras do Orçamento Municipal.

TITULO V

Do Quadro Funcional do Poder Executivo

Art. 28. Os cargos de provimento em comissão da Direção e Assessoramento Superior – DAS que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal, inclusive suas nomenclaturas, simbologias e níveis, quantidades, jornada de trabalho e valores dos vencimentos, estarão dispostos no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 4º desta Lei.

§ 2º - Os cargos de provimento efetivo serão sempre criados através de lei ordinária e providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, observado no que couber o inciso IX do mesmo artigo.

§ 3º - Os Secretários Municipais, inclusive o Controlador Geral do Município serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única por meio de lei específica na forma do art. 29, V, da Constituição Federal, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI, da Carta Magna.

§ 4º - O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal ou Controlador Geral do Município, deverá licenciar-se do cargo efetivo para em ato contínuo ocupar o cargo comissionado, do qual



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

perceberá subsídio definido em lei específica na forma do parágrafo anterior.

§ 5º - O cargo de Procurador Geral do Município e Procurador Jurídico do RPPS são privativos de Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 29. O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para a exercer cargo de provimento em comissão, exceto de Secretário Municipal e Controlador Geral do Município, perceberá sua remuneração efetiva acrescida de **20%** (vinte por cento) do vencimento do cargo comissionado .

Parágrafo Único – Ao cargo de provimento em comissão MOBILIZADOR COMUNITÁRIO – DAS-VI, aplicam-se as seguintes disposições:

- I. Será vinculado exclusivamente ao Gabinete do Prefeito com lotação em bairros, distritos e comunidades rurais do Município; e
- II. Não poderá ser ocupado por agente público ocupante de cargo de provimento efetivo.

Art. 30. Os subsídios dos cargos políticos – Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Controlador Geral do Município, bem como os vencimentos dos cargos comissionados definidos nesta Lei Municipal, poderão ser reduzidos por prazo determinado em até 30% (trinta por cento) mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos seguintes casos:

- I. Em caso de crise econômica nacional que tenha impacto na distribuição das arrecadações federal e estadual, verificada mediante redução acentuada da arrecadação municipal; e
- II. Em caso de necessidade de ajuste da despesa com pessoal com vistas ao cumprimento dos limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 31. Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal farão contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (GESPREV).

Art. 32. Os agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Controlador Geral do Município), os agentes públicos (cargos comissionados) e os servidores de vínculo funcional temporário com a Administração Municipal farão contribuições



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).

Parágrafo Único – Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal nomeados para cargo de provimento em comissão farão contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social – RGPS (GESPREV).

TITULO V

Das Disposições Finais

Art. 33. As competências dos cargos e funções criados por esta Lei, bem como o nível mínimo de escolaridade e as exclusividades, serão definidas e regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (TRINTA) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 34. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.

Parágrafo Único – O Orçamento Municipal será ajustado mediante abertura de crédito especial aprovado pela Câmara Municipal em lei específica, caso necessário.

Art. 35. Fica revogada a Lei Municipal nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013, a partir da publicação desta Lei.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor a partir de:

- I. 1º de janeiro de 2019 acerca da estrutura de Unidades Gestoras do Orçamento Municipal; e
- II. 1º de março de 2019 acerca da nomeação de cargos de provimento em comissão e demais disposições.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio